O **VEREADOR JOSÉ RIVALDO LIMA**, usando das atribuições que são conferidas por lei, apresenta à apreciação da Câmara Municipal de Acari/RN o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Denomina o Projeto Saúde em Movimento desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Acari, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado o Projeto Saúde em Movimento, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Acari, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, de **"Projeto Saúde em Movimento Erotildes Ferreira Alves".**

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 08 de maio de 2023.

JOSÉ RIVALDO LIMA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo prestar homenagem a Erotildes Ferreira Alves, personalidade que em vida fazia parte do projeto e contribuiu de forma significativa para o seu desenvolvimento.

Certo do cumprimento das funções legislativas, apresenta-se a todos o Projeto de Lei nº 008/2023, procedendo-se com a sua regular tramitação regimental, com o posterior retorno da matéria ao Plenário desta Câmara, a fim de que possa ser submetida à aprovação ou rejeição.

Acari/RN, 08 de maio de 2023.

JOSÉ RIVALDO LIMA
Vereador